



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019

Às nove horas (09h) do dia dezoito de Abril do ano dois mil e dezenove (18/04/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, designados pela portaria n.º 07/2017-SG de 05/01/2017, Portaria n.º 04/2017-SG, de 03/01/2017, e, Portaria n.º 09/2019-SG, de 19/02/2019, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presente, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Renato Pizetta e Cleinir Siede Lippestain, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame. Verificou-se que as empresas apresentaram os documentos de habilitação e credenciamento consoante o objeto especificado no edital para a aquisição de Material de Expediente, de limpeza e higiene e de copa e cozinha, objetivando o Registro de Preços em atendimento as solicitações das diversas Secretarias Municipais, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

FIR MA	EMPRESA	CNPJ	PROTOC
A	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	07.566.796/0001-93	322/323
B	S. SCHNEIDER – EPP	28.629.492/0001-06	324/325
C	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	27.907.090/0001-55	326/327
D	LEANDRO STRINGARI	21.681.063/0001-20	328/329
E	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	00.638.687/0001-95	330/331
F	GABRIELA TORRES RAUBER EPP	08.829.940/0001-08	332/333
G	FELDMANN COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	00.541.076/0001-24	334/335

Na seqüência foi realizado o credenciamento das empresas, as quais apresentaram as Declarações de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, o Senhor Moacir Timoteo da Costa, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, inscrito no CPF nº 506.195.940-04, Cédula de Identidade nº 3047291641 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua União Sul Africana, nº 282, Bairro Rincão, no Município de Novo Hamburgo/RS, CEP:93348-320, fone da empresa, 51 3595-7783, e-mail da empresa: licitacao@brmateriais.com.br, celular do representante, 51 99649-2151, apresentou documento de representação e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Para representar a empresa S. SCHNEIDER - EPP, o Senhor Gabriel Silva Soares, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, inscrito no CPF nº 004.628.150-99, Cédula de Identidade nº 4082419161 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Irineu Gustavo Buchmann, nº 448, apto 05 - Bairro Vila Rica, no Município de Feliz/RS, CEP:95770-000, fone da empresa, 51 3637-2902, e-mail da empresa: sandra@passarelafeliz.com.br, celular do representante, 51 99988-7664, e-mail do representante: gabrieloni@outlook.com, apresentou documento de representação e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Para representar a empresa DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, o Senhor



Tomás dos Santos Morais, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF nº 835.073.870-53, Cédula de Identidade nº 1062856917 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua André Ferrarini, nº 343 - Centro, no Município de Vila Maria/RS, CEP:99155-000, fone da empresa, 54 99935-6956, e-mail da empresa: desenvolver30@gmail.com, celular do representante, 54 99935-6956, e-mail do representante: atacadoevarejo324@gmail.com, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Para representar a empresa LEANDRO STRINGARI, o próprio Senhor Leandro Stringari, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 977.750.960-04, Cédula de Identidade nº 1057033829 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua José de Anchieta, nº 206 - Bairro Becker, no Município de Horizontina/RS, CEP:98920-000, fone da empresa, 55 99627-2066, e-mail da empresa: lsnoeste@outlook.com, celular do representante, 55 99642-5664, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Para representar a empresa LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA, o Senhor Waldir Roque Pontel, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 068.215.450-49, Cédula de Identidade nº 1017601376 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Honduras, nº 420 - Bairro Jardim Sabo, no Município de Santo Ângelo/RS, CEP:98804-180, fone da empresa, 55 3312-3233, e-mail da empresa: livrariagirassol@hotmail.com, celular do representante, 55 98441-3443, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Para representar a empresa GABRIELA TORRES RAUBER EPP, o Senhor Albino Schutz, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº 254.498.690-53, Cédula de Identidade nº 1000866184 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Santo Ângelo, nº 427 - Centro, no Município de Santa Rosa/RS, fone da empresa, 51 3219-9795/99965-1344/3226-6839, e-mail da empresa: papelariagabriela@terra.com.br, celular do representante, 55 99983-4094, apresentou documento de representação e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Para representar a empresa FELDMANN COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, o Senhor Adhemar Feldmann, brasileiro, viúvo, comerciante, inscrito no CPF nº 303.219.990-53, Cédula de Identidade nº 1008716035 SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Marques do Herval, nº 1985 - Apto 402 - Centro, no Município de Santo Ângelo/RS, fone da empresa, 55 3312-5550, e-mail da empresa: fecopel@hotmail.com, celular do representante, 55 98111-1272, apresentou documento de proprietário e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais apesar de amplamente divulgado. Todas as empresas foram credenciadas e julgadas **habilitadas** para o certame. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representante presente, e anexados ao processo. Nenhuma manifestação por parte dos representantes, com relação a esta fase. Passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços cujos valores foram passados para um **Mapa Comparativo de Lances**, anexados a este processo licitatório. Empresas que cotaram para fins da realização do valor de referência, ausentes do processo. A fase de lances foi iniciada. A empresa FELDMANN COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA foi desclassificada quando, ao vencer o item 01 e aberto seus documentos, foi constatado o desatendimento do item 10.3.b. Além disso, o balanço patrimonial não consta da autenticação da Junta. Os seguintes representantes solicitaram a saída do pregão nos seguintes horários: Adhemar Feldmann, às 09h39min, o Sr. Leandro Stringari, às 10h53min, o Sr. Waldir Roque Pontel, às 12h29min, e, o Sr. Tomás dos Santos Morais, às 12h38min. Não houve intervalo para almoço ou seja, o pregão seguiu direto sem paradas. O Senhor Leandro Stringari solicitou desclassificação de sua proposta a partir do item 04 em diante. Afirmou que o seu funcionário enganou-se nas cotações devido à grande demanda de licitações e acabou, informando os valores de custo o que tornaria inviável a entrega. O Sr. Waldir Roque Pontel solicitou desclassificação nos seguintes itens: item 05, cotou grampo no lugar do grampeador; no item 08-09-10-12-15-40-41-42 e 44, os valores foram digitados errados pela sua funcionária. Já o item 51-52-53-60 e 61, pediu desclassificação por não atender o solicitado no edital. Os pedidos de



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Entre-Ijuís

Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988
Redução de São João Batista - 1ª Fundação de ferro do Brasil



todos foram aceitos após diálogo entre todos os representantes presentes e a concordância dos mesmos. O Sr. Moacir Timoteo da Costa solicitou desclassificação dos seguintes itens: 89-90-105-106-116-117-118-121 e 126, pelo motivo da inviabilidade de entrega, haja vista o baixo valor digitado pelo funcionário. O pregão seguiu-se na normalidade e houve tentativa de negociação em vários itens com pouco sucesso. Findo a fase de lances, e visto os valores quanto à sua conformidade relativa ao Edital restou confirmado a harmonia com o mesmo, sendo que os menores preços ofertados foram das empresas abaixo registradas conforme itens do certame. Nenhuma manifestação dos representantes ao serem questionados. O envelope de documentação da empresa foi aberto e conferido consoante itens propostos, sendo que, o pregoeiro ratificou, com vista aos elementos editalícios, as empresas vencedoras conforme itens e valores abaixo registrados. A fim de confirmar o presente processo, colocamos os valores com as empresas vencedoras nos itens da planilha abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Vlr Unit	Vlr Total
1	LEANDRO STRINGARI	18,00	23.328,00
2	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	3,09	281,19
3	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	12,37	123,70
4	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	23,20	301,60
5	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	18,80	56,40
6	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	32,40	64,80
7	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	2,94	161,70
8	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	13,50	756,00
9	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	13,50	864,00
10	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	13,50	135,00
11	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	12,85	38,55
12	S. SCHNEIDER – EPP	70,50	16.849,50
13	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	1,39	140,39
14	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	1,92	1.113,60
15	GABRIELA TORRES RAUBER EPP	181,99	181,99
16	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	2,18	1.351,60
17	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	11,00	1.925,00
18	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	11,70	1.638,00
19	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	1,20	12,00
20	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	69,00	69,00
21	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	69,00	69,00
22	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	69,00	69,00
23	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	69,00	69,00
24	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	69,00	69,00
25	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	69,00	69,00
26	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	69,00	1.380,00
27	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	1,33	26,60
28	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	1,33	26,60
29	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	1,33	26,60
30	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	1,33	26,60
31	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	1,33	26,60
32	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	1,33	26,60
33	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	1,33	26,60
34	S. SCHNEIDER – EPP	4,20	84,00
35	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	10,50	157,50
36	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	13,00	130,00
37	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	52,50	105,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Entre-Ijuís

Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988
Redução de São João Batista - 1ª Fundação de ferro do Brasil



38	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	34,00	408,00
39	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	45,00	135,00
40	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	60,00	420,00
41	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	45,00	225,00
42	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	0,43	107,50
43	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	3,65	430,70
44	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	15,40	1.124,20
45	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	3,78	30,24
46	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	7,80	23,40
47	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	52,10	625,20
48	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	99,00	198,00
49	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	23,70	545,10
50	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	2,60	26,00
51	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	55,00	3.685,00
52	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	55,00	3.135,00
53	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	55,00	1.100,00
54	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	38,16	152,64
55	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	5,66	28,30
56	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	4,96	4,96
57	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	15,90	31,80
58	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	7,30	36,50
59	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	39,00	195,00
60	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	5,00	275,00
61	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	10,50	1.050,00
62	GABRIELA TORRES RAUBER EPP	5,37	268,50
63	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	37,60	300,80
64	GABRIELA TORRES RAUBER EPP	10,70	53,50
65	GABRIELA TORRES RAUBER EPP	16,19	80,95
66	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	24,35	48,70
67	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	48,00	48,00
68	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	1,10	143,00
69	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	3,75	187,50
70	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	3,52	17,60
71	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	0,29	58,00
72	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	2,40	120,00
73	DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	2,40	120,00
74	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	11,90	1.951,60
75	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	15,90	2.400,90
76	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	22,90	3.366,30
77	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	76,50	14.382,00
78	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	46,10	2.305,00
79	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	19,90	796,00
80	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	16,40	4.018,00
81	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	41,00	5.699,00
82	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	59,90	599,00
83	S. SCHNEIDER – EPP	27,80	556,00
84	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	32,00	640,00
85	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	28,00	560,00
86	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	28,00	616,00
87	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	1,45	620,60
88	S. SCHNEIDER – EPP	21,00	21,00
89	GABRIELA TORRES RAUBER EPP	108,00	22.032,00



90	GABRIELA TORRES RAUBER EPP	102,00	624,00
91	S. SCHNEIDER – EPP	6,30	310,80
92	S. SCHNEIDER – EPP	5,30	164,30
93	S. SCHNEIDER – EPP	106,00	212,00
94	GABRIELA TORRES RAUBER EPP	170,00	340,00
95	S. SCHNEIDER – EPP	9,00	27,00
96	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	4,50	882,00
97	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	9,38	140,70
98	S. SCHNEIDER – EPP	9,30	4.612,80
99	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	7,50	1.582,50
100	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	2,30	418,60
101	GABRIELA TORRES RAUBER EPP	1,70	69,70
102	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	16,00	1.760,00
103	S. SCHNEIDER – EPP	5,30	1.139,50
104	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	32,90	4.079,60
105	S. SCHNEIDER – EPP	3,20	172,80
106	S. SCHNEIDER – EPP	4,20	1.575,00
107	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	1,80	1.130,40
108	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	4,20	898,80
109	S. SCHNEIDER – EPP	96,00	2.400,00
110	GABRIELA TORRES RAUBER EPP	1,79	35,80
111	S. SCHNEIDER – EPP	5,50	2.255,00
112	GABRIELA TORRES RAUBER EPP	7,19	503,30
113	S. SCHNEIDER – EPP	11,70	93,60
114	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	14,90	461,90
115	GABRIELA TORRES RAUBER EPP	10,45	261,25
116	S. SCHNEIDER – EPP	14,40	216,00
117	GABRIELA TORRES RAUBER EPP	10,00	1.080,00
118	S. SCHNEIDER – EPP	4,90	632,10
119	NÃO HOUE OFERTA DE VALORES		
120	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	16,20	275,40
121	S. SCHNEIDER – EPP	6,80	353,60
122	S. SCHNEIDER – EPP	17,90	161,10
123	S. SCHNEIDER – EPP	14,00	84,00
124	GABRIELA TORRES RAUBER EPP	116,00	3.596,00
125	GABRIELA TORRES RAUBER EPP	117,00	3.042,00
126	S. SCHNEIDER – EPP	4,30	193,50
127	S. SCHNEIDER – EPP	18,90	1.134,00
128	GABRIELA TORRES RAUBER EPP	23,20	1.392,00
129	S. SCHNEIDER – EPP	8,00	200,00
130	NÃO HOUE OFERTA DE VALORES		
131	GABRIELA TORRES RAUBER EPP	29,00	58,00
132	GABRIELA TORRES RAUBER EPP	19,00	1.045,00
133	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	18,00	2.412,00

Os totais por empresa vencedora ficaram assim definidos: a empresa BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, com o valor de R\$ 51.996,30; (cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos); S. SCHNEIDER – EPP, com o valor de R\$ 33.647,10 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos); DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, com o valor de R\$ 19.739,33 (dezenove mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos); LEANDRO STRINGARI, com o valor de R\$ 23.328,00 (vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais); LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA, com o valor de R\$ 6.633,04 (seis mil seiscentos e trinta e três reais e quatro centavos); e, GABRIELA TORRES RAUBER EPP, com o valor de R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Entre-Ijuís

Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988
Redução de São João Batista - 1ª Fundação de ferro do Brasil



55.663,99 (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos). O total geral de valores finalizou em R\$ 191.007,76 (Cento e noventa e um mil sete reais e setenta e seis centavos). O critério de julgamento, conforme o item 12.10.3. do Edital, foi o de "MENOR PREÇO". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h53min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes: Município de Entre-Ijuís/RS, aos dezoito dias do mês de Abril de 2019.

[Handwritten signature]

 BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
 Moacir Timoteo da Costa

[Handwritten signature]

 S. SCHNEIDER – EPP
 Gabriel Silva Soares

DESENVOLVER ACESSORIA E CONSULTORIA
 ADMINISTRATIVA LTDA
 Tomás dos Santos Moraes

LEANDRO STRINGARI
 Leandro Stringari

LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA
 Waldir Roque Pontel

[Handwritten signature]

 GABRIELA TORRES RAUBER EPP
 Albino Schutz

FELDMANN COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
 Adhemar Feldmann

[Handwritten signature]

 Marta Susana Burkhard da Silva
 Membro de Apoio

[Handwritten signature]

 Renato Pizetta
 Membro de Apoio

[Handwritten signature]

 Cleinir Siede Lippestain
 Membro de Apoio



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]